

ILMO SR(A). PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

**REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CCL
RECURSO ADMINISTRATIVO**

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio de seu representante legal Sr. WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, portador da Carteira Profissional nº 260615009-9 CREA/MA e do CPF nº 437.416.818-49, vem na forma da Legislação Vigente, em atenção ao Processo Licitatório em epígrafe, apresentar as RAZÕES DE RECURSO em face da indevida INABILITAÇÃO de representante da licitante, conforme se demonstrará pelos fatos e fundamentos a seguir:

RAZÕES RECURSAIS

RECEBIDO
Em 27/08/2021
Ass. [assinatura]

1) DOS PRESSUPOSTOS

A interposição do presente recurso é tempestiva, considerando que o prazo para manifestação da intenção de recorrer conta a partir do dia seguinte à comunicação, restando o prazo para apresentação das razões recursais até 23h59 do dia 30 de agosto de 2021.

A peça de irresignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua legitimidade.

Presentes, portanto, os pressupostos recursais.

2) SÍNTESE DO CASO

O Presidente instaurou a sessão em 03/08/2021, e após a abertura do envelope de habilitação das empresas licitantes, suspendeu o certame para análise e diligências apresentando relatório em 23/08/2021, momento em que, apesar do atendimento a todas as exigências editalícia, declarou inabilitada a Recorrente ARNO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA por suposto desatendimento do item 25.3 do Edital "por não ter atendido seu acervo técnico ao quantitativo mínimo exigido na qualificação técnica".

2.1 DO QUANTITATIVO EXIGIDO NO ITEM 25.3 DO EDITAL RELATIVO AO ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Causou surpresa à empresa ARNO Engenharia a ausência de qualquer argumento pela Comissão para afirmar o desatendimento ao item 25.3, parecendo tratar-se de um claro equívoco ou evidente má-fé, já que a Comissão sequer se deu ao trabalho de conferir qual a quantidade foi efetivamente apresentada pela recorrente, ou se conferiu, fez questão de não divulgar.

O item 25.3 é claro e cristalino em informar que requer no Item 1.1 o mínimo de 410,57t para aquisição de CAP 50/70, e a ARNO apresentou apenas alguns de seus atestados que somam 1.224,68t, valor que matematicamente é superior ao mínimo exigido.

Para o item 1.2 o mínimo de 5.865,33t para areia asfalto quente, e a ARNO apresentou apenas alguns de seus atestados que somam 17.495,48t, valor que também matematicamente é superior ao mínimo exigido.

Para os itens 2.1 e 2.2 foram exigidos Meio fio de concreto e sarjeta o mínimo de 17.237,75m, e a ARNO mais uma vez apresentou atestados que somam 23.690,13m, valor que também matematicamente é superior ao mínimo exigido.

Os Atestados apresentados pela empresa ARNO comprovam a execução dos serviços similares em quantidades superiores, que foram desenvolvidos a contento nos municípios de Chapadinha, Santa Inês e Olinda Nova.

Acredita-se piamente que pode ter havido algum equívoco, ou confusão no momento da análise pela Comissão, que firme em tais razões, a empresa impugna os argumentos, bem como a ausência de quaisquer "cálculos" efetuados, oportunidade em que, acaso indeferido o recurso, requer acesso à planilha de cálculos da Comissão a fim de se averiguar de que forma os números 1.224,68t são menores que 410,57t, ou em qual unidade de medida 17.495,48t é menos que 5.865,33t, ou em qual idioma 23.690,13m é menos que 17.237,75m.

Ademais, a se manter tal contrassenso, a Prefeitura de Bacabal deve estar sendo lesada por ter uma Comissão de Licitação formada por pessoas que sequer conseguem usar uma calculadora, devendo tal fato ser levado ao conhecimento do Ministério Público e dos órgãos de controle.

3) DO PEDIDO

Pelo exposto, requer o conhecimento e provimento do presente recurso, para que seja devidamente reconhecidos os quantitativos dos atestados apresentados, e declarada **HABILITADA** a empresa **ARNO ENGENHARIA e CONSTRUÇÃO LTDA**.

Nestes termos, espera deferimento.

São Luís, 23 de agosto de 2021.

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2021.08.26 09:29:41
-03'00'

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

CPF n. ° 437.416.818-49

Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA

CNPJ n. ° 23.533.344/0001-61

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA ARNO ENGENHARIA.

DADOS:

DENSIDADE DO ASFALTO (AAUQ) = 2,15 (T/M³)

CONSUMO DO CAP 50/70 = 7% / T (0,07)

PLANILHA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - BACABAL - CONCORRÊNCIA Nº 001				
ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	
			SOLICITADO	APRESENTADO
1.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
1.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	410,67	1.224,68
1.2	Areia asfalto a quente,	t	5.865,33	17.495,48
2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL			
2.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	17.237,75	23.690,13
2.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	17.237,75	23.690,13

MEMORIAL DE CÁLCULO CAT CHAPADINHA - MA Nº 83438/2019

AREIA ASFALTO A QUENTE	QUANT	DENSIDADE DO ASFALTO	TOTAL DE AAUQ (T)
	4.725 M³	2,15 (T/M³)	10.158,75
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	QUANT	CONSUMO	TOTAL DE CAP 50/70 (T)
	10.158,75	0,07	711,11

MEMORIAL DE CÁLCULO CAT SANTA INÊS - MA Nº 838053/2020

AREIA ASFALTO A QUENTE	QUANT.	DENSIDADE DO ASFALTO	TOTAL DE AAUQ (T)
	3450,6 T	2,15 (T/M³)	
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	QUANT	CONSUMO	TOTAL DE CAP 50/70 (T)
	3.450,60	0,07	241,54

MEMORIAL DE CÁLCULO CAT SANTA INÊS - MA Nº 842527/2021

AREIA ASFALTO A QUENTE	QUANT	DENSIDADE DO ASFALTO	TOTAL DE AAUQ (T)
	1620 M³	2,15 (T/M³)	3.483,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	QUANT	CONSUMO	TOTAL DE CAP 50/70 (T)
	3.483,00	0,07	243,81
MEIO FIO DE CONCRETO	QUANT		
	20.000,00 M		
SARJETA DE CONCRETO SIMPLES	QUANT		
	20.000,00 M		

MEMORIAL DE CÁLCULO CAT SANTA INÊS - MA Nº 838051/2019

MEIO FIO DE CONCRETO	QUANT		
	722,63 M		
SARJETA DE CONCRETO SIMPLES	QUANT		
	722,63 M		

MEMORIAL DE CÁLCULO CAT OLINDA NOVA - MA Nº

AREIA ASFALTO A QUENTE	QUANT	DENSIDADE DO ASFALTO	TOTAL DE AAUQ (T)
	187,50 M³	2,15 (T/M³)	403,13
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	QUANT	CONSUMO	TOTAL DE CAP 50/70 (T)
	403,13	0,07	28,22
MEIO FIO DE CONCRETO	QUANT		
	2.967,50 M		
SARJETA DE CONCRETO SIMPLES	QUANT		
	2.967,50 M		

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2021.08.26 09:39:53
-03'00'